



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

Comunicação nº 213/11 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 332/11: Impugnação de Partida
Impugnante: São Cristovão FR

1- Deixo de apreciar o pedido de liminar tendo em vista que o próximo pleno será realizado no dia 03.05, ocasião em que será apreciado o mérito pelo colegiado.

2- Designo como relator Dr. Sergio Carlos Soares Saraiva.

3- Publique-se e Cumpra-se

Antonio Vanderler de Lima
Presidente